

Zimbra**ubiratan.aguiar@tre-go.jus.br**

Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026

De : Benedito da Costa Veloso Filho
<benedito.veloso@tre-go.jus.br>

qua., 11 de mar. de 2026 15:15

 2 anexos**Assunto :** Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026**Para :** cpl-lista@tre-go.jus.br

Benedito da Costa Veloso Filho
ASSELIC - Assessoria de Licitações da Diretoria Geral
Fone: (62) 3920-4130
benedito.veloso@tre-go.jus.br

De: "upstechnologie" <upstechnologie@upstechnologie.com.br>**Para:** "Benedito Da Costa Veloso Filho" <benedito.veloso@tre-go.jus.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 11 de março de 2026 14:23:38**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026**AO****TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS****At. Pregoeiro (a) designado (a)****Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026****Processo SEI nº 25.0.000015273-3****Pedido de Esclarecimento**

Vimos através deste solicitar os seguintes esclarecimentos acerca do pregão referenciado:

01- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que o quadro de Entrada e seus disjuntores para alimentação do sistema Nobreak, "são existentes" e/ou

"NÃO FAZEM" parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?

02- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que o quadro de Saída e seus disjuntores para a saída do sistema Nobreak, são existentes e/ou "NÃO FAZEM" parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?

03- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que os Cabos de alimentação de ENTRADA que vem do quadro alimentador e possíveis eletrocalhas/eletrodutos são existentes e/ou "NÃO FAZEM" parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?

04 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 3 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços os cabos, qual o comprimento de cada condutor AC do Quadro de entrada alimentador ao sistema Nobreak a ser considerado?

05 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 3 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços possíveis eletrocalhas/eletrodutos, qual o comprimento de largura das eletrocalhas/eletrodutos a serem consideradas do Quadro de entrada alimentador ao sistema Nobreak?

06- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que os Cabos de alimentação de SAÍDA que vem do Nobreak ao quadro estabilizado de saída para as cargas e eletrocalhas/eletrodutos são existentes e/ou "NÃO FAZEM" parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?

07 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 6 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços os cabos, qual o comprimento de cada condutor AC do Nobreak ao Quadro estabilizado de saída para cargas a ser considerado?

08 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 6 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços a eletrocalha/eletrodutos, qual o comprimento de largura das eletrocalhas/eletrodutos a serem consideradas do Nobreak ao Quadro de saída para cargas?

09- Entendemos que a proponente deverá considerar apenas o Start-up e configuração e montagem do nobreak com baterias e a instalação restante com cabos, quadros e demais materiais será por conta da contratante. estamos certos em nosso entendimento?

10 - Entendemos que NÃO serão aceitas propostas que quando enviadas tenham em seu conteúdo "tipo cópia e cola" do edital e/ou Termo de referência e/ou Estudo Técnico Preliminar, dificultando a análise da comissão de licitação e por vezes a levando a erro na aceitação de um equipamento que não atende as exigências editalícias, e que este documento deve representar exatamente o que o equipamento da licitante possui de características técnicas embasado pelo catálogo do equipamento ofertado e/ou datasheet.

11-Após análise do Termo de Referência e seus anexos, observamos que são 2 sistemas, assim sendo, favor esclarecer se são ligados em paralelo, ou em ligação singelos ou dual bus.

12-Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que todo nobreak, baterias e materiais a ser fornecido deverá ser novo, sendo que, não serão aceitos materiais recondicionados ou já utilizados anteriormente. Estamos certos em nosso entendimento?

13-Após análise do Termo de Referência e seus anexos, observamos que é solicitado:

"Um ou mais atestados e/ou certidões, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que a empresa forneceu produtos/prestou serviços com características compatíveis ao objeto desta licitação, assim considerada, a locação de no-breaks de 20 kVA ou superiores, há pelo menos dois anos".

Entendemos que será aceito atestado de fornecimento apenas ao invés de serviço de locação. Estamos certos em nosso entendimento ?

14 - Foi informado a estimativa total para os itens da locação dos Nobreaks. A fim de evitar desencontro de informações, entendemos que serão aceitas as propostas que entrarem para participar do pregão com preço INICIAL ACIMA do estimado (antes dos lances de pregão), ou seja, não serão desclassificadas neste quesito neste momento ANTES dos lances do pregão e podem entrar com preços acima dos estimados no INÍCIO dos lances no pregão e podendo participar dos lances. Estamos certos em nosso entendimento?

Agradecemos desde já,



Vendas

Departamento Comercial

